



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 19–CGAM/IFB DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

Diretor Geral do Campus Gama , nomeado pela Portaria Portaria nº 570, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, de **16/09/2014 a 26/09/2014**, as inscrições para o Auxílio ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, previsto na Resolução 14/2014 –CS/RIFB, Anexo XII.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

O presente Edital objetiva selecionar estudantes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico – PADTC, no período de **16 de setembro a 26 de setembro de 2014**, visando estimular o desenvolvimento dos estudantes em sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando a formação integral do discente.

**2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS**

2.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico - PADTC será viabilizado mediante repasse financeiro para:

2.1.1. Pagamento total ou parcial de inscrição no evento que o estudante participará;

2.1.2 Despesas total ou parcial referente à alimentação e hospedagem.

2.1.3 Despesas referentes ao deslocamento entre o Distrito Federal e a cidade do evento.

2.1.3.1 Este auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que não sejam atendidos por transporte disponibilizado pelo *Campus/IFB*.

2.2 Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. DOS VALORES PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

**TABELA 1 – CRITÉRIOS E VALORES DO(S) AUXÍLIO(S)**

AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO
Inscrição	Máximo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) <i>Critério:</i> O valor do auxílio será igual ao valor da inscrição no evento. No caso de o valor da inscrição ser superior a R\$ 350,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do(a) estudante.
Despesa (Hospedagem/Alimentação)	R\$ 130,00 (Centro e trinta reais) por dia para auxílio-alimentação e auxílio- hospedagem; ou R\$30,00 (Trinta reais) apenas para auxílio-alimentação. Obs.: O auxílio-despesa será concedido exclusivamente nos casos em que o evento ocorrer fora do Distrito Federal e terá cobertura limitada a 4 (quatro) dias.
Despesa Transporte	Será disponibilizado conforme a quilometragem entre o Distrito Federal e a cidade do evento. Sua aferição será por meio do menor trecho indicado em endereço eletrônico: <a href="https://maps.google.com.br">https://maps.google.com.br</a> . Obs. Os valores abaixo contemplam ida e volta.
	R\$ 100,00 – até 150km
	R\$ 200,00 – de 151 a 300km
	R\$ 300,00 – de 301 a 500km
	R\$ 600,00 – de 501 a 1.000km
	R\$ 800,00 – de 1.001 a 1.500km
R\$1.200,00 – mais de 1.500km	

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 A data de início para a apresentação das propostas será **16 de setembro de 2014**.

4.2 A data final para apresentação das propostas será **26 de setembro de 2014**.

4.3 As propostas deverão ser entregues na CDAE (Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão) do *Campus*, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento.

4.4 Os resultados das solicitações serão publicados pela CDAE, no endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Ser aluno com matrícula e frequência regular nos cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, do Ensino Técnico, de Graduação e Pós-Graduação do IFB e estar frequentando regularmente as aulas.

5.2 Estar inscrito em evento técnico-científico (congressos, simpósios, seminários ou similares) para o qual pleiteia o auxílio, comprovando esta inscrição através de sua ficha de inscrição ou aceite da instituição promotora.

5.3 Para estudantes menores de 18 anos, haverá a obrigatoriedade de se apresentar autorização para a participação no evento, assinada pelo responsável legal (conferir modelo no anexo 2 deste Edital).

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

6.1 Poderão solicitar o(s) auxílio(s) estudantes do IFB com apresentação de trabalhos inscritos e aprovados ou com participação no evento como ouvinte.

6.2 Cada estudante terá direito, quando contemplado pelo benefício, a 1 (uma) concessão para participação em evento técnico-científico ao longo do ano de 2014.

6.2.1 Caso ocorra neste Programa sobra de recursos ou não existam projetos suficientes inscritos, podem ser analisadas pela comissão a concessão de mais de um pedido de auxílio para estudantes já contemplados.

6.3 Nos casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência, o estudante poderá solicitar mais 1 (um) pedido de auxílio, não caracterizando deferimento prévio, mas sim, nova inscrição respeitando todos os trâmites que constam deste Edital.

6.4 O estudante deverá apresentar carta de motivação explicitando a relação de sua participação no evento com o curso em que está matriculado.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 As solicitações de auxílio(s) serão selecionadas pela CDAE do *Campus*, subsidiada pelo parecer emitido pelo(a) Coordenador(a) de Curso ou Pedagógico(a) ou Coordenador de Pesquisa e Extensão no requerimento para participação em eventos técnico-científicos (conferir anexo 1 deste Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

7.2 No processo de classificação serão considerados os seguintes fatores:

7.2.1 Solicitantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalho;

7.2.2 Casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência;

7.2.3 Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito.

Parágrafo único: Em trabalhos com 2 ou mais autores, terá prioridade o apresentador do trabalho.

7.4 Ocorrendo empate, terá prioridade o estudante com participação nos programas de promoção a permanência ou emergencial do *Campus*.

## **8. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

8.1 O pedido do(s) auxílio(s) deverá ser entregue pelo(a) estudante, com a documentação solicitada, à CDAE do *Campus*.

8.2 Documentos a serem entregues no ato da solicitação:

8.2.1 Formulário de solicitação devidamente preenchido (Anexo 1);

8.2.2 Fotocópia dos documentos RG e CPF e do cartão bancário (ou outro documento que comprove os dados bancários);

8.2.3 Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal (Anexo 2).

8.2.4 Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento; no caso de participação como ouvinte, caso não haja despesa com inscrições, apresentar programação do evento;

8.2.5 No caso de apresentação de trabalho, comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho.

8.2.6 Termo de compromisso assinado pelo estudante e pelo responsável, no caso de estudantes menores de 18 anos.

8.2.7 Carta de motivação conforme item 6.4.

8.3 Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas.

9.1.1 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.

9.2 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na CDAE até 10 (dez) dias após o encerramento do evento.

10.2 O(A) estudante selecionado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação (em anexo 3) devidamente assinados até 10 (dez) dias após o encerramento do evento.

10.3 O Estudante que realizar viagem aérea deverá entregar os bilhetes de embarque originais e preencher formulário de viagem fornecido pela CDAE.

10.4 Para o(a) estudante que recebeu recursos para pagamento da inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

10.5 O(A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos.

## **11. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

11.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

11.2 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

12.2 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

transporte, hospedagem, alimentação e afins.

12.3 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

12.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas a Direção Geral do *Campus* e as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão dos *Campi*.

**Original assinado**

ÊRIKA BARRETTO FERNANDES CRUVINEL  
Diretora Geral do *Campus* Gama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS -  
CIENTÍFICOS**

**AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S) PARA PAGAMENTO DA:**

- INSCRIÇÃO  
 DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM  
 DESPESA COM ALIMENTAÇÃO  
 DESLOCAMENTO

<b>1 DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
Nº DO BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
MATRÍCULA:	TURMA/PERÍODO:
CURSO:	
É BENEFICIÁRIO DE OUTRO PROGRAMA DE BOLSA NO IFB?	
Não ( ) Sim ( )	
<b>2 DADOS SOBRE O EVENTO</b>	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA	
EVENTO	
CIDADE	ESTADO
PERÍODO	
COM TRABALHO APROVADO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO?	
Sim ( ) Não ( )	

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>
QUAL A FORMA DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO?
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 2

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR  
A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante

\_\_\_\_\_, regularmente

matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus*

\_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_,

**AUTORIZO** sua participação no evento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no

município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_. Informo que, em

caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s) telefone(s)

\_\_\_\_\_. Informo, também, que:

O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento ( ).

O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

O(a) estudante possui plano de saúde \_\_\_\_\_ e portará consigo a

carteirinha ( ).

O(a) estudante não possui plano de saúde ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 3

RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
EVENTO:	
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S) INSCRIÇÃO ( ) DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) ( ) DESPESA (ALIMENTAÇÃO) ( ) TRANSPORTE ( )	DATA DE SAÍDA: ___/___/2014  DATA DE CHEGADA: ___/___/2014
Como você soube da existência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científicos? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)	( ) Site do IFB ( ) Divulgação em sala de aula ( ) Divulgação em murais ( ) Por colegas ( ) Por professores ( ) Por coordenador(a) ( ) Por outra forma. Especifique:
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender a suas necessidades?	Sim ( ) Não ( )
Você teve dificuldade para participar do Programa?	Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual(is)?
Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)?	Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual(is)?
Já havia participado anteriormente de algum evento técnico-científico?	Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual e quando?
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica? Sim ( ) Não ( ) Justifique:	
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional? Sim ( ) Não ( )	

